

MONITORIA

2009

FACULDADE CERES

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CERES

INTRODUÇÃO

O Programa de Monitoria da UNICERES propicia ao aluno da graduação a realização de atividades didático-pedagógicas. Nessa perspectiva, oferece-lhe a oportunidade de desenvolver atividades de ensino-aprendizagem, supervisionadas pelo professor-orientador.

A Monitoria visa o desenvolvimento no aluno do seu espírito crítico e criativo.

O aluno interessado em ser monitor encontrará as informações necessárias neste manual.

O QUE É MONITORIA

A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste caderno.

É uma modalidade específica de ensino e aprendizagem, vinculada às necessidades da formação acadêmica do aluno e inserida nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do respectivo curso.

Os monitores são escolhidos através de processo seletivo próprio, regulamentado por edital público, em conjunto com a coordenação e os professores responsáveis pelas disciplinas, levando-se em conta a maturidade intelectual e o rendimento acadêmico, disponibilidade horária e conduta perante os colegas, corpo docente e a Instituição.

O MONITOR

É um estudante regular de graduação, escolhido para exercer atividades técnico-didáticas junto a determinada disciplina. O monitor não substitui o professor da disciplina.

A monitoria não é remunerada e nem gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e a UNICERES devendo o aluno assinar Termo nesse sentido.

Apenas será considerado monitor o aluno que tiver sido aprovado pelo docente e pelo coordenador de curso para exercer a monitoria, segundo plano aprovado por seus respectivos colegiados e regulamentos próprios.

As prerrogativas e benefícios da função de monitor têm como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria junto à Coordenação Geral.

SELEÇÃO

A seleção é realizada semestralmente. O período de inscrições para a monitoria é divulgado em calendário escolar e/ou em edital.

PROCEDIMENTOS

1) Solicitação

O professor entrega à coordenação do curso um formulário próprio devidamente preenchido com a justificativa da solicitação de monitoria e especificação da carga horária proposta e das atividades a serem desenvolvidas. As solicitações são encaminhadas para a aprovação da coordenação do curso e, posteriormente, da diretoria da faculdade.

2) Inscrição

As inscrições devem ser efetuadas na secretaria da faculdade, mediante preenchimento de requerimento próprio.

Não serão aceitos como monitores os alunos nas seguintes situações:

- Em regime de dependência e/ou reprovados;
- Que não estiverem regularmente matriculados;
- Que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc.),
- Aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice", ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- Que tenham sofrido punições disciplinares;

3) Critérios de escolha

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando-se em conta:

- Situação acadêmica do aluno;
- Avaliação obtida no processo de seleção de monitores, que poderá ser realizado por meio de prova dissertativa ou outros meios definidos pelo professor;
- Disponibilidade horária;
- Análise do desempenho do aluno;
- Obediência a outros critérios estabelecidos pelo edital de seleção.

4) Aprovação

As aprovações dos candidatos deverão ser referendadas pela diretoria da UNICERES. Os candidatos terão conhecimento dos resultados por meio de editais.

Os aprovados deverão comparecer à Secretaria Geral para formalizar a efetivação na função dentro do prazo estipulado nos editais de convocação. Caso contrário será considerado desistente e a vaga preenchida pelo suplente.

Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor têm como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso junto à secretaria.

Todos os procedimentos acima citados devem obedecer aos prazos estabelecidos no calendário escolar do ano corrente.

5) Resultado

O monitor selecionado será incluído no cadastro de monitores do Sistema de Informações Acadêmicas.

FUNÇÕES DO MONITOR

1. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão.
2. Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de, no mínimo, uma hora semanal.
3. O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá se sobrepor aos horários

das disciplinas cursadas ou interferir no desenvolvimento das demais atividades acadêmicas.

4. Afixar junto à coordenação seus horários de plantão.
5. Apresentar ficha de ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês na Coordenação do Curso.
6. Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da disciplina, bem como com a Instituição e seus órgãos.
7. É vedado ao aluno ministrar aulas, corrigir trabalhos ou provas.
8. O monitor deverá desenvolver atividades que possibilitem o aprofundamento de seu conhecimento teórico-prático, relacionadas a seguir:
 - a) Elaborar, em conjunto com o professor, o plano de trabalho da disciplina;
 - b) Planejar e executar as atividades pedagógicas sob a orientação do professor;
 - c) Participar das aulas ministradas pelo professor-orientador e/ou por outros professores da disciplina em que é monitor;
 - d) Orientar os colegas nas atividades teórico-práticas;
 - e) Desenvolver trabalhos de pesquisa, relacionados com a área de ensino;
 - f.) Apresentar trabalhos em encontros e congressos.

ATIVIDADES VEDADAS AO MONITOR:

- Substituição do professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
- Avaliação dos alunos;
- Pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade docente;
- Preenchimento de diários de classe;
- Atividades meramente administrativas;
- Atividades incompatíveis com o horário de aula;
- Atividades que não guardem relação com a atividade docente.

RENOVAÇÃO

A renovação de monitoria poderá ser solicitada em formulário próprio, na coordenação do curso, respeitando-se critérios e prazos estabelecidos pela diretoria da UNICERES.

Após a aprovação da renovação pela diretoria da UNICERES, o aluno monitor deverá assinar um novo Termo de Compromisso junto à coordenação de curso.

DESLIGAMENTO

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo docente responsável, como pela diretoria, sendo substituído pelo suplente, se houver.

A monitoria será suspensa quando o monitor não cumprir as atividades da programação ou faltar três vezes consecutivas às atividades programadas sem justificativa, ou, ainda, em caso de desistência por iniciativa própria.

A monitoria não poderá ser exercida em período em que o aluno tenha registrado trancamento de matrícula, tendo em vista que o trancamento pressupõe a paralisação de todas as atividades acadêmicas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE.

Caso o aluno queira desistir da monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento.

O Termo de Desligamento deverá ser imediatamente enviado à Secretaria Geral.

CERTIFICADO DE MONITORIA

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício, um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.



COORDENAÇÃO DE PESQUISA

RELATÓRIO DE MONITORIA

I- NOME E TITULAÇÃO DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA MONITORIA:

II- NOME DO MONITOR:

III- DISCIPLINA QUE OFERECE O PROJETO DE MONITORIA:

IV- TÍTULO DO PROJETO:

V- INTRODUÇÃO DO PROJETO:

VI- OBJETIVOS DO PROJETO:

VII- JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

VIII- PÚBLICO-ALVO:

IX- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

X- PERÍODO, HORÁRIO DOS ENCONTROS ENTRE O ORIENTADOR E O MONITOR:

XI- PERÍODO, HORÁRIO DOS ENCONTROS ENTRE O MONITOR E OS ALUNOS:

XII- NOME DOS ALUNOS QUE FORAM ORIENTADOS PELO MONITOR
(ANEXAR LISTA DE PRESENÇA NOS ENCONTROS)

XIII- ASSUNTOS ENFOCADOS NOS ENCONTROS:

XIV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

XV- SÍNTESE DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA QUE EMBASOU O PROJETO DE PESQUISA E A PRÁTICA DO MONITOR:

XVI- CONCLUSÃO DO MONITOR SOBRE O TRABALHO:

X- PARECER DO ORIENTADOR SOBRE A ATUAÇÃO DO MONITOR:

DATA, NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO:

DATA, NOME E ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR:

DATA, NOME E ASSINATURA DO MONITOR